



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 36 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000592/2026-33

Bento Gonçalves-RS , 17 de agosto de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob [Portaria IFRS nº 141/2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS*, e considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 14/08/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVA a Redistribuição dos Espaços Físicos do IFRS-*Campus* Restinga, alterada na forma do anexo (protocolo Sipac nº 23369.000585/2026-31), passando as salas dos Blocos 1 a 6 a constar como destinadas à ocupação detalhada a seguir:

I - Bloco 1, Administrativo

sala 101 - Gestão de Ensino;
sala 102 - Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (Napne);
sala 103 - Sala de Atendimentos;
salas 104 a 108 - Salas de Professores;
salas 109 A e B - Banheiros;
sala 110 - de Convivência para Servidores;
salas 111 a 113 - Salas de Professores;
sala 114 A - Recepção;
sala 114 B - Laboratório Aberto;
sala 115 - Direção-Geral e Gabinete;
sala 116 - Setor de Comunicação;
sala 117 - Gestão de pessoas e Gestão de desenvolvimento institucional;
sala 118 - Sala de Reuniões;
sala 119 e 121 - Banheiros;
sala 120 - Coordenadoria de Compras e Licitações, Contratos e Auditoria Interna;
sala 122 - Gestão de Administração; e
prédio anexo - Biblioteca.

II - Bloco 2, Convivência

sala 201 - Centro de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (reunindo o Laboratório de Gestão e Negócios; o Inovalab@Restinga; o Robolab; a Incubadora Tecnológica e Social da Restinga; o Laboratório de Turismo, Esporte e Lazer'; Núcleo de Arte e Cultura-NAC e Núcleo de Memória-NuMem);
sala 202 - Gestão de Extensão e Gestão de Pesquisa;
sala 203 - Sala de Processamento Técnico / Inovalab;
sala 204 - Sala das Coordenações de Curso;
sala 205 A - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (Nepgs) e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi);
sala 205 B - Sala de Amamentação;
sala 206 - Cantina;

sala 207 A - Banheiro Agênero;
sala 207 B - Banheiro PCD;
sala 208 - Sala das Entidades Estudantis;
sala 209 - Sala da Limpeza; e
sala 210 A e B - Vestiários.

III - Bloco 3, Acadêmico

salas 301 a 307 - Salas de aula;
salas 308 A e B - Banheiros; e
sala 309 a 312 - Salas de aula.

IV - Bloco 4, Laboratórios

sala 401 - Laboratório de Redes;
sala 402 - Laboratório de Eletrônica de Potência;
sala 403 - Laboratório de Eletricidade;
sala 404 - Laboratório de Instrumentação;
sala 405 - Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
sala 406 - Laboratório de Eletrônica Digital;
sala 407 - Departamento de Tecnologia da Informação;
salas 408 A e B - Banheiros; e
salas 409 a 412 - Laboratórios de Informática.

V - Bloco 5, Salas Temáticas

sala 501 - Laboratório de Informática;
sala 502 - Laboratório de Informática;
sala 503 - Sala de aula;
sala 504 - Sala de Humanidades;
sala 505 - Laboratório de Ensino de Matemática (LEM);
sala 506 - Sala de aula;
sala 507 A e B - Banheiros;
sala 508 - Laboratório de Ciências;
sala 509 - Laboratório de Idiomas;
sala 510 - Sala de Jogos e Dinâmicas de Grupo;
sala 511 - Laboratório de Física;
sala 512 - Miniauditório;
sala 513 - Auditório Mirelle Barcos Nunes;
sala 514 A - Sala de Teatro;
sala 514 B - Arquivo;
sala 515 - Estúdio Audiovisual;
sala 516 - Sala de Artes;
sala 517 - Sala de aula;
sala 518 - Sala de Música; e
sala 519 - Sala de aula.

VI - Bloco 6, Anexo Administrativo

sala 601 - Coordenadoria de Infraestrutura;
sala 602 - Zeladoria;
sala 603 - Banheiro Infraestrutura;
sala 604 - Depósito Jardinagem;
sala 605 - Banheiro Churrasqueira;
sala 606 - Depósito Limpeza;
sala 607 - Garagem/Depósito;
sala 608 - Garagem Principal;
sala 609 - Cozinha; e
sala 610 - Almoxarifado.

VII - Bloco 7 - Laboratórios de Solos

sala 701 - Sala Multiuso;
sala 702 - Sala de Professores;
sala 703 - Depósito; e

sala 704 - Laboratório.

Art. 2º REVOGAR a [Resolução Concamp-CRST nº 29, de 16 de setembro de 2025](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 19:00)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **902b55c287**